



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 224/2013.

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar a Sr^a. **MIRIAN BUZZOLO TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Assessor II - DGA- 09, lotada na Fundação Municipal de Cultura.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura

Prefeitura Municipal de Ladário, em 22 de julho de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal